



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 334/GSF, de 23 de maio de 2003.

DOE DE 24.05.03

Atualiza, com base na variação mensal do IGP-DI, os valores constantes da Tabela de Coeficientes de Correção Monetária - ANEXO I, aplicáveis a débitos para com a Fazenda Estadual, vigente no mês de **MAIO** de **2003**

O **SECRETÁRIO DAS FINANÇAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX, do art. 63, do Decreto n.º 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 115, do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 18.930, de 19 de junho de 1997, e no art. 2º da Portaria nº 002/GSF, de 05 de janeiro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar, com base na variação mensal do IGP-DI, os valores constantes da Tabela de Coeficientes de Correção Monetária - ANEXO I, aplicáveis a débitos para com a Fazenda Estadual, vigente no mês de **MAIO** de **2003**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário das Finanças

Anexo I

**TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICAVEIS A DÉBITOS
PARA COM A FAZENDA ESTADUAL VIGENTE NO MÊS DE MAIO DE 2003**

ANO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Sete o
2000	1,6236	1,6072	1,6041	1,6013	1,5992	1,5885	1,5739	1,5391	1,51
2001	1,4787	1,4714	1,4665	1,4548	1,4386	1,4323	1,4117	1,3891	1,37
2002	1,3393	1,3368	1,3344	1,3329	1,3237	1,3091	1,2867	1,2609	1,23
2003	1,0595	1,0370	1,0208	1,0041	1,0000				

2004										
2005										